

**ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em formato híbrido, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Cleandro Alves de Moura**. Presentes os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Fernando Melo Ferro Gomes, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho, Hugo de Sousa Cardoso e Antônio de Moura Júnior**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Hosaias Matos de Oliveira, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos e Lúcia Rocha Cavalcanti Macedo**. O Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Na sequência, o Presidente chamou o item 1 da pauta - **Discussão e aprovação da ata da 6ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 02 de setembro de 2024**. A ata foi aprovada sem retificação. Passou-se ao **item 2 - Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0117.0004780/2024-24. Assunto: Recurso contra decisão proferida em conflito negativo de atribuições entre a 36ª Promotoria de Justiça de Teresina e a 1ª Promotorias de Justiça de Cristino Castro-PI. Recorrente: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina. Recorrida: Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Relatora: Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues**. O Presidente passou a palavra à Relatora, que disse ter recebido um pedido do Recorrente, Dr. Flávio Teixeira, solicitando adiamento do julgamento em virtude de ter interesse em

realizar sustentação oral, porém está impossibilitado devido a compromisso agendado anteriormente em sua promotoria. Assim, a Relatora disse que em razão do princípio da ampla defesa adiará o presente julgamento para a próxima sessão. O Presidente indagou o Colegiado sobre a retirada de pauta do presente procedimento. O que foi deferido sem divergência. Passou-se ao **item 3 - Assuntos Institucionais: Relatórios Conclusivos das Correições Ordinárias realizadas na 11ª, 12ª e 14ª Procuradorias de Justiça de Teresina-PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público.** Com a palavra, a Subcorregedora-Geral, Dra. Zélia Saraiva Lima, fez a apresentação dos relatórios concluindo que a Corregedoria-Geral assevera não ter verificado pendência funcional passível de configurar descumprimento de dever funcional por parte dos membros correccionados. Em seguida, o Corregedor-Geral, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, falou sobre a correição que o MP será submetido a partir do dia 07 de outubro, de forma virtual, e dia 14 de outubro, de forma presencial; registrou que todas as vezes que a Corregedoria Nacional vem ao Ministério Público do Piauí a instituição cresce; reforçou a convocação feita pelo Procurador-Geral, em nome da Corregedoria, para que todos possam prestigiar o evento em que terão a oportunidade de discutir e aprofundar debates importantes para o MP. O Presidente ressaltou que, por recomendação do Corregedor Nacional, será expedida uma convocação para que todos os membros da capital estejam presentes no auditório, no dia 15, às 14h. Após, o Dr. Fernando Ferro propôs voto de congratulações à nova direção do Tribunal de Justiça, que na última quarta-feira, por aclamação, foram eleitos os desembargadores Aderson Antônio Brito Nogueira – Presidente do TJ, Agrimar Rodrigues - Vice-presidente, Erivan Lopes - Corregedor-Geral da Justiça, Hilo de Almeida Sousa - Corregedor do Foro Extrajudicial, Manoel de Sousa Dourado - Diretor da Escola Judiciária, Dioclécio Silva - Vice-diretor, Pedro Macêdo - Ouvidor-Geral e Lucicleide Belo - Vice-ouvidora. Na oportunidade, apresentou voto também ao Presidente do TJ, Desembargador Hilo de Almeida, pelo avanço extraordinário no Tribunal de Justiça, e ao Corregedor da Justiça, Des. Olímpio Galvão, que na Corregedoria se destacou principalmente na parte tecnológica e controle de produtividade dos magistrados. As proposições foram submetidas à votação, tendo sido aprovadas por

unanimidade e subscritas por todos os Procuradores de Justiça presentes. O Dr. Antônio Ivan propôs voto de felicitações à Dra. Maria Roseno, que foi promovida ao cargo de Procuradora de Justiça do Ministério Público da Paraíba. O voto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Posteriormente, o Dr. Aristides Pinheiro comunicou que nos dias 26 e 27 de setembro esteve em Florianópolis, representando a Ouvidoria do MPPI na reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a qual foi muito proveitosa. O Dr. Aristides pediu ao PGJ que convidasse o Colegiado e os demais para o lançamento da Ouvidoria da Pessoa com Deficiência, com a presença da Ouvidora Nacional, Dra. Ivana Cei. O Presidente fez o convite para o lançamento da Ouvidoria, que será amanhã, dia 01/10, às 10h, ressaltando que a Ouvidoria será mais um canal de grande importância para o atendimento à população. Ainda com a palavra, o Dr. Aristides registrou o trabalho fenomenal desenvolvido pela Dra. Janaína Rose e Dra. Marlúcia Evaristo, que com esse novo canal dará mais solidez e substância ao profícuo trabalho realizado pelas duas Promotoras de Justiça. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu, Zélia Saraiva Lima, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 30 de setembro de dois mil e vinte e quatro.